

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 111/2015 – DG

Institui equipe multidisciplinar responsável pela adequação do Manual do Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária de TIC à realidade deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº. 486/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe multidisciplinar responsável pela adequação do Manual do Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária de TIC à realidade deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a equipe referida no art. 1º desta Portaria:

- YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA (SAO);
- GLAUBER RANIERE ALVES (COF/SAO);
- NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA (SPOF/COF/SAO);
- PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO (GABSTIC/STIC);
- MARIA TERESA FARACHE PORTO (ASPLAN/DG);

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da equipe ora constituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 18 de março de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral